

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E**  
**HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO Á PRODUÇÃO HABITACIONAL**  
**EDITAL DE SORTEIO IDOSOS Nº 04/2017**

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, em consonância com a Portaria nº 163 de 06 de Maio de 2016 do Ministério das Cidades, torna pública as regras de sorteio visando a selecionar famílias para ocupação das unidades habitacionais do empreendimento Park Safira em Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, a ser comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV.

### **1. Objeto**

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos idosos, assim consideradas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com vistas a ocupar 06 (seis) unidades habitacionais referente ao empreendimento descrito no item 2 do presente Edital. Para este Edital participarão os candidatos inscritos, até o dia 10/02/2017 no “Banco de Cadastro de Demandas” gerido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.

### **2. Empreendimentos Objetos da Seleção**

#### **Park Safira**

Localização: Rua A- PAA-12308/PAL - 47832340

Av. Pe. Guilherme Decaminada

Santa Cruz – Rio de Janeiro

Número de Unidades: 06

### **3. Pré-seleção dos Participantes para Sorteio**

Do “Banco de Cadastro de Demandas” serão pré-selecionados para fins de sorteio os candidatos que possuírem até 10/02/2017 rendimento familiar mensal bruto informado de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

### **4. Sorteio e Seleção**

Os inscritos e pré-selecionados no “Banco de Cadastro de Demandas” serão relacionados em ordem alfabética de nome, sendo-lhes atribuídos número natural sequencial, válido, exclusivamente, para este sorteio.

Para efeito de ordenação dos inscritos com vistas à atribuição do número de participação serão considerados os nomes efetivamente cadastrados. Eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade

com os demais dados registrados no “Banco de Cadastro de Demandas”.

A relação contendo o número atribuído a cada inscrito para o sorteio, seu nome completo e CPF será disponibilizada integralmente na página eletrônica da SMHC, com o seguinte endereço: [www.rio.rj.gov.br/web/smhc/minha-casa-minha-vida](http://www.rio.rj.gov.br/web/smhc/minha-casa-minha-vida).

Serão sorteados os inscritos cuja milhar do número de participação corresponda aos quatro últimos números (milhar) do 1º prêmio da extração do Concurso nº 5154-3 da Loteria Federal da Caixa, a se realizar às 19 horas do dia 15/02/2017. Caso as unidades finais dos prêmios contemplados forem iguais, serão utilizadas as unidades dos prêmios subseqüentes.

Os sorteados serão classificados em ordem decrescente de idade, sendo selecionados os 06 (seis) primeiros candidatos para análise de documentação, permanecendo 2 (dois) candidatos imediatamente seguintes em lista de espera, respeitando rigorosamente, em todos os casos, a referida ordenação, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações específicas desta seleção.

Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta para outro empreendimento.

Os integrantes do Cadastro de Reserva que não forem contemplados no número de unidades disponíveis no empreendimento retornarão para o banco de demandas do Município.

Caso o número de adesões dos candidatos sorteados e selecionados não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado sorteio complementar que será regulamentado por Edital específico.

## **5. Divulgação do Resultado do Sorteio e Seleção**

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio que conterá número atribuído, nome e CPF dos candidatos selecionados, inclusive os integrantes do cadastro de reserva.

Após a divulgação do resultado será encaminhado telegrama aos candidatos selecionados, com base exclusivamente no endereço cadastrado no sistema, solicitando o comparecimento ao Posto de Atendimento da Prefeitura, situado à Praça Pio X nº 119 - Centro, onde serão informadas todas as regras do PMCMV e, em especial, os critérios de enquadramento, a documentação necessária e assinatura do Termo de Adesão.

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da convocação ou a constatação de divergências nos dados cadastrais que possam ter influenciado nas regras do sorteio e seleção implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro,

aptos a participarem de seleção para outros empreendimentos.

## **6. Critérios para Contratação**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal. Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação, no mínimo, dos seguintes requisitos.

1. pesquisa cadastral;
2. ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;
4. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.800,00;
5. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
6. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
7. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
8. ser maior de 18 anos ou emancipado.

Os candidatos contemplados, seus cônjuges ou companheiros, ficam cientes de que os números dos respectivos CPF's serão enviados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

7. Os contemplados em sorteio após o comparecimento para assinatura do Termo de Adesão terão seus dossiês encaminhados para o agente financeiro para análise.

8. Os candidatos que tiverem seus dossiês aprovados pelo agente financeiro serão convidados a comparecer para uma Reunião de Esclarecimentos e Escolha de Unidades Habitacionais. Aqueles que não comparecerem para esta reunião, terão o prazo de 15 dias para fazerem a escolha das unidades do empreendimento sorteado, no Posto de Atendimento à Praça Pio X, 119 – Candelária- Centro.

9. Após a escolha das unidades os candidatos serão convocados para a Assinatura do Contrato junto ao agente financeiro e, terão quinze dias, a partir da convocação para realizar este procedimento. Em caso do não comparecimento no prazo estabelecido, os candidatos perderão os contratos e permanecerão ativos no cadastro, aptos a participarem da seleção para outros empreendimentos.

**Disposições Finais:** As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão

avaliados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação.